



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1930 | Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	06
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Finanças.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.456, de 11 de dezembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão composta por 05 (cinco) integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como função realizar avaliações e aprovações dos cadastros das famílias de baixa renda inseridas no Programa Minha Casa Melhor, tendo como integrantes:

Adriana Regina da Silva de Souza;
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues;
Isadora Moreira Marques dos Santos;
Jéssica Oliveira Gonçalves;
Rosângela dos Reis Veronez

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, § 3º, art. 19 da Lei Orgânica, **CONVOCA** a **Câmara Municipal de Cianorte** para a realização de sessões legislativas extraordinárias nos dias 20 de janeiro de 2021, às 19:00 horas e 27 de janeiro de 2021 às 19:00 horas, para deliberação sobre os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 5/2020 - Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Cianorte, denominado Zona Azul, e autoriza o Poder Executivo manter e operar ou outorgar a sua exploração; revoga a Lei Municipal nº 1.509, de 15 de outubro de 1993; e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 1/2021** - Institui a Secretaria Municipal de Defesa Social; cria o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social; cria a Guarda Municipal; altera estrutura da Diretoria de Trânsito; cria a Diretoria de Proteção e Defesa Civil; altera disposições da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018; altera disposição da Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010; altera disposição da Lei Municipal nº 3.896, de 14 de agosto de 2012; extingue o cargo de Secretário Especial de Gabinete do Prefeito; extingue o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 2/2021** - Cria a Assessoria Especial de Serviços Públicos; cria o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Serviços Públicos; extingue um cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Desenvolvimento e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 3/2021** - Cria a Assessoria Especial de Indústria, Comércio e Fomento; cria cargos de provimento em comissão de Assessor Especial de Indústria, Comércio e Fomento; extingue o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Indústria, Comércio e Fomentos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 1/2021** - Altera a redação do § 2º do art. 3º, Lei Municipal nº 5.066, de 27 de agosto de 2019; altera a redação do § 2º do art. 4º, Lei Municipal nº 5.074, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 2/2021** - Inclui ações e atualiza valores do Programa nº 0006. Cianorte com Segurança e do Programa nº 0021 – Sistema Viário Eficiente, constantes do Anexo III – Programa, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual); Inclui ações e atualiza valores do Programa nº 0006. Cianorte com Segurança e do Programa nº 0021 – Sistema Viário Eficiente, constantes do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 3/2021** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o Anexo III da Lei nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei nº 5.144, de 6 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 01/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8h30min do dia 27 de Janeiro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 27 de Janeiro de 2021; início da sessão às 9h do dia 27 de Janeiro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 27 de Janeiro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Janeiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 002/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1879, Zona 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.216.098/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2020.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, Arla 32, entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.237.678,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 088/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RENATA GLASIELI BORGES em cargo em provimento comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018 a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 167/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAFAEL DE SOUZA MICHELINE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO VESTUÁRIO,

percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 06 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 168/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RENAN AUGUSTO VENDRAME DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 14, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 169/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEANDRO DE SANTANA BORGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 170/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARILZA SARTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 171/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADRIANO BIGGI, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do Município, a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 172/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal CAROLINA LARANHAGA DE MARQUI, do cargo de provimento em comissão de ACESSORA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E À INSPEÇÃO SANITÁRIA, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Técnica assinado entre o CISCENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná e o Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art.1º- CEDER, o servidor público municipal THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, ao CISCENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, no período de 11/01/2021 à 31/12/2024, com ônus para a entidade de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a redação do Artigo 1º da Portaria nº 043/2009 SEC/ADM, de 28 de Janeiro de 2009 (Publicada na Edição nº 5313 em 30/01/2009 na Tribuna de Cianorte, órgão oficial do município de Cianorte), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES para exercer o cargo em comissão de ACESSORA DE PLANEJAMENTO, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme artigo 94º da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, c/c a Lei Complementar nº 06/2017, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 043/2009-SEC/ADM.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, PEDRO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE ASSUNTOS DISTRIAIS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 13 da tabela geral de vencimentos do Município, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, FERNANDA MICHELATO SPAGOLLA SILVA

para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, SIDNEY CORREIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR PÚBLICO DE SECRETARIADO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal, MARIA ZÉLIA FERREIRA PIETRAROIA, da COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI ECKS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, de exercer cumulativamente a COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, designada através da Portaria nº 818/2020, a partir de 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal, RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI ECKS, da COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DO SUAS COM COMPETÊNCIA EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal, DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA, da COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal, JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR SOUSA, da COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA, para exercer a COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Complementar nº 17/2017 de 24/10/2017, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 13, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ANA CRISTINA ARNALDI SILVA, para exercer a COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DO SUAS COM COMPETÊNCIA EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Complementar nº 17/2017 de 24/10/2017, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 13, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR SOUSA, para exercer a COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Complementar nº 17/2017 de 24/10/2017, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 13, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ADRIANA REGINA DA SILVA DE SOUZA, para exercer a COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei nº 4736/2016 de 15/03/2016, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 17, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 019/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, KARINA APARECIDA FELICIANO DA SILVA PESSOA, para exercer a COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei nº 4736/2016 de 15/03/2016, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 17, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 020/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal, CÍNTIA DE SOUZA ADELINO, da COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE



REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 020/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 08/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal, JÉSSICA OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer a COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei nº 4736/2016 de 15/03/2016, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 17, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2501-22/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: IGOR OLIVEIRA GODOI
CPF/CNPJ: 219.898.528-40
Endereço: R. FERNAO DIAS, 687
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-071

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CHIQUINHA GONZAGA, Nº 127
Bairro: JARDIM MAFRA II
Zona: 094 Quadra: 0003 Data: 0021 Cadastro: 1 - 94007400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13/01/21 EMISSÃO: 07/01/2021

Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2501-24/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: IGOR OLIVEIRA GODOI
CPF/CNPJ: 219.898.528-40
Endereço: R. FERNAO DIAS, 687
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-071

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CHIQUINHA GONZAGA, Nº 67
Bairro: JARDIM MAFRA II
Zona: 094 Quadra: 0003 Data: 0027 Cadastro: 1 - 94008000

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13/01/21 EMISSÃO: 07/01/2021

Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2501-25/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: IGOR OLIVEIRA GODOI
CPF/CNPJ: 219.898.528-40
Endereço: R. FERNAO DIAS, 687
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-071

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CHIQUINHA GONZAGA, Nº 37
Bairro: JARDIM MAFRA II
Zona: 094 Quadra: 0003 Data: 0030 Cadastro: 1 - 94008300

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13/01/21 EMISSÃO: 07/01/2021

Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2507-6/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: EVERALDO COSTA MOREIRA
CPF/CNPJ: 265.373.288-29
Endereço: R. DAMASCO, 163
Bairro/Zona: RESIDENCIAL LARANJEIRAS Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-422

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: JOAO FRANCISCO DA SILVA, Nº 944
Bairro: JARDIM SANTA MONICA
Zona: 046 Quadra: 0016 Data: 010A Cadastro: 1 - 46040638

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13, 11, 2021 EMISSÃO: 13/01/2021

Cleandro Matricio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

AUSENTE S/CAIXA

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não
____/____/____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 13 de janeiro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

ATO DA MESA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Altera as cotas mensais das despesas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alteradas as cotas mensais das despesas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2021, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade em anexo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 13 de janeiro de 2021,

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

Afonso Sérgio Lima
Vice-Presidente

Thiago Aparecido de Siqueira Fontes
1º Secretário

Rodrigo Aparecido Rezende
2º Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ADESIO BAIONI SILVESTRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação do Vereador Vantuir Carlos da Silva, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 005/2021, de 13 de janeiro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, OSVALDO MILANI, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação da Vereadora Márcia Pereira, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.




MUNICÍPIO DE CIANORTE
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
QUOTAS MENSAIS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2021


Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cianorte

Recursos Livres	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	314.000,00	314.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	419.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	441.000,00	4.369.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	234.000,00	234.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	339.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	352.000,00	3.991.000,00
Pessoal e Encargos Sociais (Orçamentárias)	223.000,00	223.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	325.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	326.000,00	3.217.000,00
Pessoal e Encargos Sociais (Intra-orçamentárias)	11.000,00	11.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	26.000,00	174.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	89.000,00	969.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	70.000,00
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	70.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	320.000,00	320.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	425.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	445.000,00	4.439.000,00
Diferença Financeira para Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Outras Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Orçamentárias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Intra-orçamentárias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	320.000,00	320.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	425.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	445.000,00	4.439.000,00


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente


Afonso Sérgio Lima
Vice-Presidente


Thiago Aparecido de Siqueira Fontes
1º Secretário


Rodrigo Aparecido Rezende
2º Secretário



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

